ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CARMÓPOLIS

PMC
Fls. 137
Rubrica

EXTRATO

CONTRATO nº 37/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 08/2019

OBJETO: Prestadora de serviços técnicos especializados, na área de Consultoria e Assessoria em Planejamento Tributário, tem o objetivo de subsidiar o Executivo Municipal, Secretaria de Finanças, Diretores e Coordenadores do Fisco Municipal, bem como orientar os procedimentos administrativo fiscais, inclusive, na interação e integração dos demais prestadores de serviços que disponibilizam para informatização do sistema tributário municipal, para atender as necessidades do município de Carmópolis/SE.

CONTRATADA: ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 25046 – Secretaria de Finanças;
Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção da Secretaria de Finanças;
Elemento de Despesa: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 001/530 – Próprio / Royalties;

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO: _____

Carmópolis, 15 de Julho de 2019.

Alberto Narciso da Cruz neto
Prefeito Municipal